



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E PREFIXAÇÃO DE DATAS E HORARIOS DAS REALIZAÇÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, PERÍODO 2021/2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, nos termos do Regimento Interno, e com base na Ata de Eleição dos Membros para os Cargos das Comissões Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em consonância com as eleições feitas entre seus membros, teve a seguinte constituição de Presidente, Relator e Membro, conforme segue:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JONATAN FERNANDES	- PRESIDENTE
MAURICIO LUNKES	- RELATOR
CLEONICE STRENSKE	- MEMBRO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANTE MUNDT	- PRESIDENTE
ARLETE SCHNEIDER	- RELATOR
CLEONICE STRENSKE	- MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ARLETE SCHNEIDER	- PRESIDENTE
JONATAN FERNANDES	- RELATOR
MAURICIO LUNKES	- MEMBRO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

SIMONE TORNQUIST	- PRESIDENTE
EGIDIO RODRIGUES	- RELATOR
MAURO WEIGMER	- MEMBRO

Adm

Mauricio Lunkes



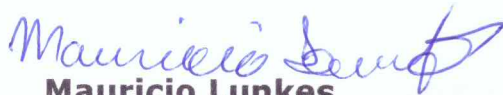
Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 2º. As reuniões ordinárias das respectivas Comissões Permanentes, serão realizadas conjuntamente, todas as terças-feiras, às 18:15 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Art. 3º. Este PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 05 de Janeiro de 2021.



Mauricio Lunkes

1º Secretário



Ademir Marcelo Kochenborger

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº 277

DE 06/01/21 FLS. 003

CADERNO DIARIO

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL